Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 21 / 08 / 2012

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 342/2012

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude junto a Secretaria Municipal de Educação a possibilidade de implantar a disciplina Religiosa na grade de ensino na rede municipal.

JUSTIFICATIVA: O ensino religioso faz parte da área do conhecimento e não pode estar fora de um projeto pedagógico que visa desenvolver todas as possibilidades do aluno.

Certa de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, em mais esta solicitação, apresento a oportunidade, para transmitir protestos de real estima e distinta consideração.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 21 de agosto de 2012.

«JAILMA BARBOSA SILVA»
Vereadora